

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. Os Concursos não serão interrompidos em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.6. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 533, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Máquinas e Controle de Processos, Desenho Técnico Industrial e Instalações Industriais (uma vaga); Área 2 = Tecnologia de Panificação, Bebidas e Legislação de Alimentos (uma vaga). Titulação: Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins, com Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, ou em Ciências dos Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos, ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: 05 (cinco) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria Geral do Instituto de Ciências Agrárias, situado na Avenida Universitária, nº 100, Bairro Universitário, Montes Claros, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 3.137,18 (três mil cento e trinta e sete reais e dezeto centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 206/2012 publicada no D.O. de 25/07/2012, Seção 3, Pág. 58, Onde se lê: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 62.199,00. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Valor: R\$ 4.320,00. Leia-se: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 66.519,00.

(SIDE - 07/08/2012) 153287-15229-2012NE800145

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo 04/2012. Nº do Contrato 007/2008. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: Nutrinus Nutrição Industrial Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 04 de agosto de 2012 a 03 de agosto de 2013. Contratante: Márcio Benedito Baptista - Pró Reitor de Administração da UFMG e Nelma Guimarães Moraes - Contratada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 496/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CAROLINA FERREIRA ROSSI. Objeto: magistério no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.536,46 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-070/2012. Vigência: 20/04/2012 a 27/07/2012. Data da assinatura: 20/04/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.024572/2012-88.

Nº 497/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR. Objeto: magistério no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-400/2011. Vigência: 25/05/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 25/05/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.020837/2012-79.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 498/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FELIPE EDUARDO BAIRES CAMPOS. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da PRORH nº 9-184/126. Vigência: 08/03/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 25/06/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.036147/2012-31.

Nº 499/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: PAULO ANDRÉ CAMURI. Objeto: Altera as cláusulas primeira, terceira e sexta, relativas, respectivamente, ao regime, à retribuição mensal e à vigência, a partir de 09/05/2012. Regime: 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2013. Autorização interna: Parecer da PRORH nº 9-119/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Data da assinatura: 12/04/2011. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.029600/2012-53.

Nº 500/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: PRISCILA MENEZES FERRI LIU. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da PRORH nº 9-187/12. Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2012. Data da assinatura: 27/06/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.032142/2012-30.

FACULDADE DE MEDICINA**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2012 publicada no D.O. de 29/06/2012, Seção 3 Pág. 58, Onde se lê: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 357.152,29. Leia-se: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor R\$ 483.252,50.

(SIDE - 07/08/2012) 153289-15229-2012NE800064

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012**

A Comissão acata parcialmente o alegado na peça recursal retificando sua decisão no que se refere à inabilitação da empresa Unirio Manutenção e Serviços Ltda. por ter apresentado todos os documentos necessários à sua habilitação, habilitando-a para participar da fase classificatória do certame. Em vista ao exposto, os argumentos conduzem à improcedência parcial das alegações da Recorrente no que se refere à habilitação da empresa Conservo Serviços Gerais Ltda., decidindo, esta Comissão, pela manutenção da decisão que habilita esta empresa. O inteiro teor da Ata se encontra disponível, aos interessados, no Setor de Compras da SIM/UFMG.

WALTER VERDAN VENANCIO
Presidente da Comissão

(SIDE - 07/08/2012) 153267-15229-2012NE800064

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2012 - UASG 153267

Nº Processo: 23072045439201265. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de telhas e cumeeiras cerâmicas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/08/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 07/08/2012) 153267-15229-2012NE800064

PREGÃO Nº 44/2012 - UASG 153267

Nº Processo: 23072045449201209. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de piso vinílico Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/08/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELIZABETH GONCALVES BASTOS
Pregoeira

(SIDE - 07/08/2012) 153267-15229-2012NE800064

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 15218/2012. Partes: Universidade Federal do Pará e Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - Seduc Objeto: Acordo de Cooperação visando à realização conjunta do Curso de Especialização em Gestão Escolar, Modalidade a Distância. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal Belém-PA. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA, e Claudio Cavalcanti Ribeiro, pela Seduc.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 15904/2012. Contratante: Natascha Penna dos Santos. Contratada: Universidade Federal do Pará. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços relativo à Incubação do Empreendimento L'aluna Gelados Comestíveis da Amazônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Natascha Penna dos Santos., pela Contratante, e Horácio Schneider, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153063

Número do Contrato: 12/2012.
Nº Processo: 40397/2011.
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011 Contratante: UNIVERSIDADE